

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 65475.002221/2021-14

Requisição nº: Nº 82 - ALMOX

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS

Setor Responsável:	Ordem documento:	EXISTE?		OBS.
		SIM	NÃO	
SALC	1. Consta o Termo de Abertura?	✓		Pg. 000
REQUISITANTE	2. Consta a requisição do material/serviço, com declaração clara do objeto com o Consta o despacho fundamentado do Ordenador de Despesas com a indicação dos recursos.?	✓		Pg. 002
REQUISITANTE	3. Consta a indicação dos recursos orçamentários que atenderão a despesa.			
SALC	4. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?			
REQUISITANTE	5. Consta o Mapa Comparativo e os 3 (três) orçamentos, com o visto do solicitante?	✓		Pg. 004
REQUISITANTE	6. Há previsão de recursos orçamentários (Nota de Crédito)?	✓		Pg. 003
SALC	7. Consta o Termo de Dispensa de Licitação?	✓		Pg. 005
SALC	8. Consta algum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Sim () Não () (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) Sim () Não (x) (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF Sim () Não (x) (d) Certidão Negativa - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Sim () Não (x) (f) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN). Sim () Não (x)			
	9 A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente?	✓		

SALC	10. Consta a Nota de Empenho devidamente assinada?	✓		P. 013
SALC	11. Processo autuado e com as folhas numeradas.	✓		

Rio de Janeiro-RJ, 04 de Novembro de 2021

Responsável: Luiz Mattos



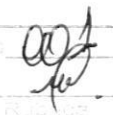
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
NUP 65475.002221/2021-14

Em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º e 2º do art 22, do dec 7.892, de 23 jan 13. Início nesta data o processo administrativo referente a **Dispensa de Licitação**, para aquisição de serviço de (SUBSTITUIÇÃO DE AR-CONDICIONADO) para atender as necessidades da B ADM CMPL SAU RJ. Os recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à parte requisitória nº 82-Almox, de 28 de outubro de 2021.

Rio de Janeiro-RJ, 28 de outubro de 2021.


GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten
Ch SALC

Foto 
RUBRICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - Nº 82/2021**

Do: Chefe do Setor de Material

Ao: Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro-RJ, 28 de outubro de 2021

Assunto: Contratação de Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de substituição de aparelhos de ar-condicionado, modelo Split 60.000 BTUS constando desinstalação e remoção de suportes.	3	189,00	567,00
2	Serviço de substituição de aparelhos de ar-condicionado, modelo Split 60.000 BTUS constando de instalação, substituição de tubulações, adequações de drenos, substituição de fiação de cobre e instalação de suportes.	3	2.644,00	7.932,00
Total Geral				RS 8.499,00

Justificativa:

A contratação de serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado, tem como objetivo atender as necessidades da B Adm Cmpl Sau RJ e o bem-estar, saúde e conforto dos militares da Base para que possa ser desenvolvido a todo momento uma rotina de trabalho com excelência.

A contratação será realizada através de dispensa de licitação nº22/2021

Declaração de Responsabilidade

Declaro ser de minha inteira responsabilidade quanto à quantidade e necessidade do serviço constante da presente requisição.


MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – 2ºTen

Chefe do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

Requisição nº 82 - Enc Set Mat
NUP: 65475.002221/2021-14

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material/ Contratação de serviço
Ref: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito- vos providências no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG.

Nº Ordem	Descrição do Material e/ou Serviço	Unid	Qtde
1	Conforme PAS 82/2021 – Almoxarifado, de 28 de outubro de 2021.	-	-

Micaely de Moura Siqueira
MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – 2º TEN
Encarregado do Setor de Material

Parecer do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

A presente aquisição/ contratação dar-se-á por meio de:

- Abertura de Processo Licitatório.
- Uso da Ata de SRP do Pregão BAdmCmplSauRJ nº _____, Declaro que a SALC consultou no SIASG a existência de saldo disponível para empenho dos quantitativos solicitados.
- Adesão ao Pregão nº _____ da UASG _____.
- Dispensa BAdmCmplSauRJ nº 22/2021. Com a presente aquisição/ contratação, o saldo residual para dispensa prevista na Lei 8666/93 Art 24 inc II referente a esta natureza de despesa/ subitem _____ em 2021 é R\$ _____.
- _____

Gabriel Siston Santos
GABRIEL SISTON SANTOS – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos Interno

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- O referido material/ serviço necessita ser adquirido/ contratado.
- Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do _____.

Em 28 de outubro de 2021.

Cesar Augusto Menoncin Cruz
CESAR AUGUSTO MENONCIN CRUZ - CAP
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Autorizo a aquisição/ contratação e determino a abertura de Proc Licitatório, se for o caso.
- O Enc Set Mat adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 28 de out de 2021.

Jorgemar Berniz Fuly
JORGEMAR BERNIZ FULY - Cel
Ordenador de Despesas

28/10/21 09:26

USUARIO: MATTOS

DATA EMISSAO : 27Out21 VALORIZACAO : 27Out21 NUMERO : 2021NC001203

UG EMITENTE : 167073 - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167242 / 00001 - B ADM CMLX SAU RJ

OBSERVACAO

(ATENDER INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO).

DOC RFR: MSG SIAFI 2021/0564375, DE 25 OUT 21.

EMPENHO ATÉ:30 NOV 21

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0151000000	339000		167073	I3DAFUNSUPL	8.500,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

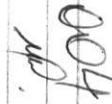
UG : 167073 27Out21 16:14

EMPENHO

Item	Descrição	Quantidade	Preço1	Preço2	Preço3	Preço Médio	DP (R\$)	CV (%)	Preço Total
1	Serviço de substituição de aparelhos de ar-condicionado, modelo Split 60.000 BTUS constando de desinstalação e remoção de suportes.	3	R\$ 189,00	R\$ 320,00	R\$ 539,00	R\$ 349,33	R\$ 176,83	R\$ 50,62	R\$ 567,00
2	Serviço de substituição de aparelhos de ar-condicionado, modelo Split 60.000 BTUS constando de instalação, substituição de tubulações, adequações de drenos, substituição de fiação de cobre e instalação de suportes.	3	R\$ 2.644,00	R\$ 3.103,21	R\$ 5.400,00	R\$ 3.715,74	R\$ 1.476,58	R\$ 39,74	R\$ 7.932,00
Total									R\$ 8.499,00

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021

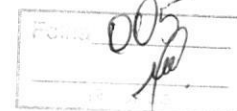

MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – 2º Ten
 Encarregado do setor de material

Formulário
 004




COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.306.579/0001-86

RUA CAPITÃO FÉLIX, 110 (SL 329) - BENFICA - RIO DE JANEIRO
CEP: 20.920-310 - TEL/CEL: (21) 3895-2246 / (21) 97964-3226



PROPOSTA 045/2021

A BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO
A/C: SETOR DE COMPRAS

SEGUE ABAIXO A PROPOSTA PARA O SERVIÇO SOLICITADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de manutenção corretiva de ar condicionado do tipo Split DE 60.000 BTU'S, englobando: desinstalação do equipamento	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
2	Serviço de Instalação de ar condicionado Split de 60000 Btu, incluso tubulação de cobre, cabo PP, isolamento termico com distancia de até 4 metros.	3	R\$ 2.644,00	R\$ 7.932,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL				R\$ 8.499,00

VIGÊNCIA DA PROPOSTA: 30 DIAS CORRIDOS.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: AG - 2922 / C.C - 0030545-6 / BANCO: BRADESCO

DECLARAMOS QUE NOS VALORES DESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS E FRETE.
RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCIO DA SILVA

RG: 05.710.876-3 - IFP/RJ

CPF: 736.022.567-15

SÓCIO-GERENTE

CSTE C COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30 306 579/0001-86

Rua Capitão Félix, 110 - Sala 329

Benfica CEP 20920-310

RIO DE JANEIRO RJ

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158153	00040	30/03/21	13/04/21	13/04/22	Serviço	2020	AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO AR CONDICION ADO CENTRAL COM APLICAÇÃO DE PEÇAS HITACHI 20 TR 380 V 3 F. RVT 200 CP RTC200 CP 2XRCC110C SKCO0054 KCO00041		UNIDADE	28075601000182	MT	539,0000

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente MICAELY MOURA - 28/10/2021

MÉDIA

429.50

MEDIANA

429.50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153164	00064 00042/2021 Edital	31/05/21	31/05/21	31/05/22	Serviço	2020	AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO RECOLHIMENTO DO GÁS, AL OCAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM LOCAL INDICADO E LIMPEZA DO LOCAL APÓS O SERVIÇO. LO CAL: FREDERICO WESTPHALEN E PALMEIRA DAS MISSÕES.		UNIDADE	08735676000135	RS	320,0000

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente MICAELY MOURA - 28/10/2021

MÉDIA
4251.60

MEDIANA
4251.60

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120633	00022	30/10/20	30/10/20	30/10/21	Serviço	2020	AR CONDICIONADO - INSTALACA0/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO,MONTAGEM,DESMONTAGEM,REMOÇÃO -(PAREDE . SISTEMAS)		UNIDADE	26353108000151	MG	3.103,2100
	00082/2020												
	Edital												
158464	00004	22/02/21	15/03/21	15/03/22	Serviço	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA. INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO EM AR CONDICIONADO DO TIPO CHILLER DE 4,2TR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS (EXCETO AS PEÇAS DEFINIDAS NA TABELA DA MANUTENÇÃO CORRETIVA) E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE	12785572000102	PE	5.400,0000
	00004/2020												
	Edital												



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

I. OBJETO:

Contratação dos serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado novo e sem uso, para atender a B Adm Cmpl Sau RJ.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Usando a permissão que lhe foi concedida pela Constituição Federal, o legislador ordinário, no texto da Lei 8666/93, determinou a possibilidade da existência de três situações em que a licitação poderá deixar de ser realizada:

1. quando a licitação é dispensada;
2. **quando a licitação é dispensável; e,**
3. quando a licitação é inexigível.

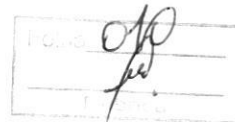
A licitação é dispensável quando existem condições para realizá-la, mas o legislador resolveu não torná-la obrigatória **em razão do valor, da situação fática**, da pessoa contratante ou contratada e do objeto, conforme o caso. Aqui, apesar da licitação ser dispensada por lei, a administração pode realizá-la, devendo, no entanto, comprovar que a opção pela sua realização traz vantagens para o interesse público.

O inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, versa que para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, no caso em apreço será utilizado como fundamento legal, para a contratação do objeto requerido o disposto no inciso II, do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

III – CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE:

O serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado novo e sem uso, o qual deverá ser entregue e instalado, tem como objetivo atender as necessidades da B Adm Cmpl Sau RJ e o bem-estar,



saúde e conforto dos militares da Base para que possa ser desenvolvido a todo momento uma rotina de trabalho com excelência.

IV – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

O fornecedor foi escolhido através dos critérios custo benefício, “melhor qualidade” e “menor preço”, buscando trazer menos gastos para a Administração Pública. A comprovação da escolha está na pesquisa de mercado.

A saber:

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.858, de 4 de julho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, Considerando a necessidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993;

Considerando a necessidade de se buscar a redução de custos, em função do aumento da competitividade; e

Considerando a necessidade de racionalizar procedimentos, propiciando maior agilidade aos referidos processos de aquisição;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG - cujo funcionamento será regido pelo disposto no Anexo I - "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e no Anexo II - "Condições Gerais da Contratação", com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

ANEXO I: INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

*Art. 1º As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, **preferencialmente**, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras.*

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A pesquisa de mercado se baseou no Art. 5º da IN Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, com a necessidade da busca no parâmetro I, II e IV.

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e, ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item que servirá como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes por ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. (Parecer 129/2014/MVM/CJU/SE/CGU/AGU).


A Nesse sentido, esta Unidade Gestora realizou pesquisa de preços com fabricantes do comércio local e contratações de outros Órgãos Públicos, a fim de verificar a conformidade dos preços.

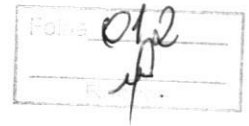
O responsável pela pesquisa de preços foi o 2º **Ten Micaely Moura**, do Almojarifado da B Adm Cmpl Sau RJ.

VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O termo de dispensa em apreço observará integralmente as disposições do Artigo 55, da Lei 8666/93, no que couber.

Rio de Janeiro-RJ, 28 de outubro de 2021.


JORGEMAR BERNIZ FULY – Cel
Ordenador de Despesas



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Encerrar Dispensa

28/10/2021 14:38:41



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00022/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação/Dispensa
Eletrônica

Não

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três forneced

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Serviço de substituição de aparelhos de Ar-Condicionado, modelo: split 60.000 BTUS, constando de instalação e desinstalação, substituição de tubulações, adequadas de drenos, substituição de fiação de cobre e instalação de suporte.

Quantidade de Itens

2

Valor Total da Compra (R\$)

8.499,00

Data da Declaração

28/10/2021

Encerrar Compra

Dispensa

Solução SERPRO

Data e hora da consulta: 04/11/2021 13:57

Usuário: ***.978.277-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167242	BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.088.373/0002-57	PÇ DUQUE DE CAXIAS,25, ALA CRISTIANO OTONI, 3º PISO, CENTRO -	20221-260
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2519-5564 - 2519-5548

Ano	Tipo	Número
2021	NE	571

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	339039	167073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/11/2021	Ordinário	65475.002221/2021-14	0,0000	8.499,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.306.579/0001-86	CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	20920-900
Endereço		
CAPITAO FELIX 00110	BLOCO NOBRE BENFICA	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	55.21.7964.3226

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. CONFORME REQ. 82- ENC SET. MAT DE 28OUT21 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021, 2021NC001203 DO DGO. UASG 160242 B ADM CMPL SAU RJ. (MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO)

Local da Entrega

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 25. ALA CRISTIANO OTTONI / 3º ANDAR ç CENTRO PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS / CEP 20221-260

Informação Complementar

16024206000222021 - UASG Minuta: 160242

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/11/2021 13:50:23	Alteração

Data e hora da consulta: 04/11/2021 13:57

Usuário: ***.978.277-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.499,00

Subelemento 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de substituição de aparelhos de ar-condicionado, modelo Split 60.000 BTUS constando de desinstalação e remoção de suportes.	567,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2021	Inclusão	3,00000	189,0000	567,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de substituição de aparelhos de ar-condicionado, modelo Split 60.000 BTUS constando de instalação, substituição de tubulações, adequações de drenos, substituição de fiação de cobre e instalação de suportes.	7.932,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2021	Inclusão	3,00000	2.644,0000	7.932,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JORGEMAR BERNIZ FULY
***.681.668-**
04/11/2021 13:50:23

Responsável pela Nota de Empenho
GABRIEL SISTON SANTOS
***.484.167-**
03/11/2021 13:40:53



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos três dias do mês de novembro de 2021, procedemos ao encerramento da **Dispensa de licitação** do Processo Administrativo **NUP 65475.002221/2021-14**

, com realização dos seguintes empenhos: **2021NE000571**.

Para constar, eu, 2º Ten Siston, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten
Ch SALC da B Adm Cmpl Sau RJ